



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Decreto Legislativo Nº 33/2004

de 04 de Maio de 2004.

***“APROVA AS CONTAS DE
GESTÃO FISCAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO/RO. REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2002.”***

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada as Contas de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 2002.

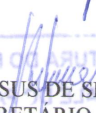
Art. 2º. Fica assim aprovado o Parecer Prévio nº 84/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável as Contas de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO., bem como o Parecer nº 13/2004 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

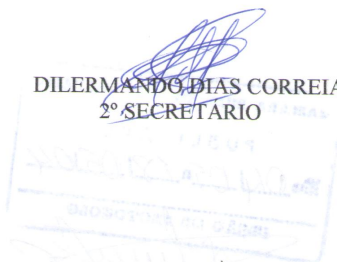
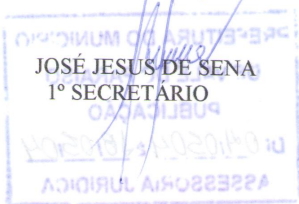
Registre – se,
Publique – se,
Cumpra – se.


GENÉSIO ENÉIAS DE SOUZA ANADÃO
PRESIDENTE


JOÃO LUIZ CAMATA
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ JESUS DE SENA
1º SECRETÁRIO


DILERMANDO DIAS CORREIA
2º SECRETÁRIO



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

EXERCÍCIO DE 2004
MUNICÍPIO DE VALE DO
GESTÃO MUNICIPAL DE 2004
ANEXO 22 CONTAS DE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Gestão Fiscal de 2003
Município de Vale do Paraíso, inscritas no exercício de 2003.

Art. 2º - Fica aprovada a Planilha Fiscal nº 04/05/04 do
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, inscrita no exercício de 2003
do Município de Vale do Paraíso, inscrita no exercício de 2003.

Art. 3º - Fica aprovada a Planilha Fiscal nº 04/05/04 do
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, inscrita no exercício de 2003
do Município de Vale do Paraíso, inscrita no exercício de 2003.

Art. 4º - Fica aprovada a Planilha Fiscal nº 04/05/04 do
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, inscrita no exercício de 2003
do Município de Vale do Paraíso, inscrita no exercício de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO
DI 04/05/04 18/05/04
ASSOCIAÇÃO DE PROTOCOLOS
Márcia de Almeida Silva Gomes
CHEFE DE SERVIÇO E PROTOCOLO INTERINO
PORT N. 328 de 13-05-2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO
DI 04/05/04 18/05/04
ASSESSORIA JURÍDICA

Sara F. Rodrigues Ferreira
CH DE SERVIÇO DE REDAÇÃO
E CONTROLE
PORTARIA N.º 731 - DE 04 DE AGOSTO DE 1999